

Resolução Nº 02/2018, de 17 de Setembro de 2018 - COMUC/SJP

O Conselho Municipal de Cultura de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1385, de 17 de Julho de 2009 e alterações dadas pela Lei nº 2004, de 19 de junho de 2012;

Resolve: Formar Comissão para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 332 de 13 de Dezembro de 2010.

Art. 1º - Da Composição da Comissão

Parágrafo Único - Fazem parte desta Comissão os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura:

- Andrea Bier Serafim
- Fabrício Luiz de Vitor
- Mariana de Santana Lourenço
- Roberta Linhares Meyer

Art. 2º - As datas, horários e locais das reuniões serão deliberadas pelos membros desta comissão.

Art. 3º - Esta comissão se dissolve na conclusão deste trabalho.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Pinhais, 17 de Setembro de 2018.

Fabrício Luiz de Vitor
Presidente do Conselho Municipal de Cultura